


Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.290, da Diretoria, realizada em 1º.3.2021

No primeiro dia do mês de março de 2021, às 16h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e por videoconferência, os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Octavio de Lazari Junior. Durante a reunião, os Diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Renato Ejnisman** ao cargo de Diretor Executivo Gerente, em carta desta data (1º.3.2021), tendo em vista ter sido designado para exercer, com dedicação integral, a função de Diretor-Presidente do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. Os senhores Diretores dispensaram a transcrição da respectiva carta que ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores assinam. aa) Octavio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior, Walkiria Schirmeister Marchetti, Guilherme Muller Leal, João Carlos Gomes da Silva, Bruno D'Ávila Melo Boetger, Glaucimar Peticov, José Ramos Rocha Neto, Antonio José da Barbara, Edson Marcelo Moreto, José Sérgio Bordin, Leandro de Miranda Araujo, Roberto de Jesus Paris, Edilson Wiggers e Oswaldo Tadeu Fernandes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 297.945/21-0, em 23.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.


Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Ordinária nº 670, do Conselho de Administração, realizada em 4.5.2021

Aos 4 dias do mês de maio de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 12ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário. Foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 29.4.2021, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior. Durante a reunião, os senhores Conselheiros:.....

8) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, nomearam, de acordo com o disposto no Artigo 150 da Lei nº 6.404, de 1976, como membro do Conselho de Administração, o senhor **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato até a primeira Assembleia Geral que ocorrer, tendo sido cumpridas as disposições da alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social. Esclareceu o senhor Presidente que o Conselheiro nomeado: 1) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros, registrando-se a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel M. dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni e Paulo Roberto Simões da Cunha. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 307.108/21-1, em 28.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser. **ACESSE: VALOR.COM.BR**


Bradespar S.A.

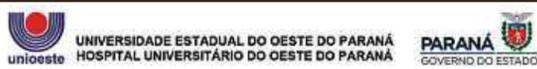
CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 358, do Conselho de Administração, realizada em 10.5.2021

Aos 10 dias do mês de maio de 2021, às 16h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.4.2021 para compor o Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 5.5.2021, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) a participação, como convidado, do senhor Marcelo Santos Dall'Occo. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações:.....

2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/ IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall'Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Informou o senhor Secretário que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022;.....

Quórum das Deliberações: todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando consignada, pelo senhor José Luiz Osório, a abstenção de voto em relação à fixação da sua própria remuneração. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Denise Aguiar Alvarez; Milton Matsumoto; Alexandre da Silva Glüher; Maurício Machado de Minas; Fernando Jorge Buso Gomes; José Luiz Osório de Almeida Filho; Secretário: Antonio José da Barbara. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carvanelli e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.300/21-1, em 29.6.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.


EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o Contrato 30/2019 com a empresa Sc Medical Comercio E Servicos Ltda - Me, para Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa por processo de inexigibilidade para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, nos Ventiladores Pulmonar Viasys (Carefusion), modelo AVEA do HUOP. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção e peças que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 15 de julho de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral - HUOP.



Valor
YOUTUBE: /VALORECONOMICO
FACEBOOK: /VALORECONOMICO
TWITTER: @VALOR_ECONOMICO



O mundo mudou.
Os negócios também.

Entenda o futuro da mobilidade, do agro, do trabalho e do empreendedorismo. Garanta já seu exemplar e faça parte das comunidades mais conectadas com o novo mundo digital.

NAS BANCAS, TABLETS E SMARTPHONES